

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**24 DE JANEIRO DE 2021**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, nos termos do artigo 38º n.º1,3 e 9 b) do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, aditado pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de Novembro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de Porto Santo os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

Presidente – Isabel Glória P.M.C. Freitas  
Suplente – Rosa Fernandes P. de Oliveira  
Secretário – Sónia Márcia Velosa de Freitas  
Escrutinador – Horácio Duarte G.S. Freitas  
Escrutinador – Persília Isabel da Silva

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

Presidente – José Aldónio de Melim  
Suplente – José André Velosa  
Secretário – António Alberto Branco Melim  
Escrutinador – Luís Cláudio dos Santos Melim  
Escrutinador – Vânia Patrícia Câmara Ornelas

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente – José Hélder Alves Ferreira  
Suplente – Duarte Nuno Melim Dias  
Secretário – Lindora Teixeira de Vasconcelos  
Escrutinador – Angelina Oliveira Melim  
Escrutinador – Márcia Liliana M.R. Correia

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente – Solange José Dias Ferreira  
Suplente – Tito Feliz das Neves  
Secretário – Maria Sirina Oliveira Vasconcelos  
Escrutinador – Vanessa Sofia Vasconcelos Melim  
Escrutinador – Paula Cristina Pestana Vicente

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Presidente – Dinarte Manuel Melim Velosa  
Suplente – Márcia Gracinda Ornelas Melim  
Secretário – Leonor Sofia das Neves Escórcio  
Escrutinador – Vitorina do Carmo P. Leão  
Escrutinador – Dinarte José Melim Azevedo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho do Porto Santo, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Idalino de Vasconcelos

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.